



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 0764/2026

Em, 09 de julho de 2026

DESIGNA GESTOR DA PARCERIA CELEBRADA COM A OSC - ASSOCIAÇÃO BUTIAENSE DE HANDEBOL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 3º, inciso I e 31 do Decreto Municipal nº 0197/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Antônio Carlos de Oliveira**, Secretário Municipal de Administração, para a função de Gestor da Parceria celebrada com a OSC - **Associação Butiaense de Handebol**, que tem por objeto a execução do Projeto **"Uniformes de Treino"**.

Art. 2º - São atribuições do Gestor designado:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parciais e final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 09 de julho de 2026.

Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 09 de julho de 2026.

Antônio Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Administração